



Edital PROEXC nº 37/2020
PRÊMIO IFPB DE ARTES VISUAIS

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 901-Reitoria, publicada no DOU de 10 de abril de 2019, Edição nº 69, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a lista de **SELECIONADOS NA 1ª ETAPA** do PRÊMIO IFPB DE ARTES VISUAIS – HOMENAGEM A RICARDO PEIXOTO, regulamentado pelo Edital PROEXC nº 37, de 27 de novembro de 2020, retificado pelo Edital PROEXC nº 1, de 11 de janeiro de 2020.

CATEGORIA ESTUDANTES

TÍTULO DA FOTOGRAFIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
A trama do olhar	85,57	SELECIONADA
Turismo rural de base comunitária	72,14	SELECIONADA
O oitão da minha casa	65	SELECIONADA APÓS RECURSO
Costurando proteção para enfrentamento à COVID	62,57	SELECIONADA
Memórias de onde moro	54,14	SELECIONADA
NEC em ação	52,14	SELECIONADA
Expressões	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Minha cor favorita é o pôr do sol	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Juntos somos extraordinários	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Entrecruzamento da religiosidade e a natureza	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Extensão sem limites	-	ELIMINADA (Item 4.1. c)
Sustenta que ele aguenta	-	ELIMINADA (Item 3.2.5)
Consciência negra	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
O último artesão de couros	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Mãos que levam a esperança	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Pelo Brilho no Olhar	-	ELIMINADA (Item 6.2)

CATEGORIA COMUNIDADE EXTERNA

TÍTULO DA FOTOGRAFIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Fuga	80,6	SELECIONADA
Conexões	69,14	SELECIONADA
Filiphotos	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
A jangada e o mar	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
(Co)laboração	-	ELIMINADA (Itens 3.2.5 e 8.1.2)
Gato flutuante sobre a grama	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1, 3.1.2 e 8.1.2)
Como vocês tem guardado suas memórias	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Festa no mar	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Pôr do Sol no Sertão	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Natureza divina	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)
Além dos olhos de quem vê	-	ELIMINADA (Itens 3.1.1 e 3.1.2)

SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (Subitem 8.2)

Da Votação Popular:

- As 10 (dez) fotografias selecionadas pela Comissão Avaliadora, de cada um dos segmentos (estudante e comunidade externa), participarão de uma seleção por voto popular (curtidas).
- As fotografias serão disponibilizadas, postadas da menor nota para a maior, no perfil na rede social Instagram, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal da Paraíba, @proexcifpb, disponibilizado através do endereço eletrônico: <https://www.instagram.com/proexcifpb>, no período definido no Cronograma deste edital.
- A Votação Popular terá como objetivo destacar as fotografias de cada segmento, que mais receberem curtidas nessa plataforma.
- A votação será aberta a toda comunidade, no Instagram, durante o período estabelecido no cronograma deste edital.
- No dia e horário de encerramento da votação popular, a PROEXC publicará um vídeo contendo o registro da quantidade de curtidas em cada fotografia selecionada, como forma de possibilitar maior transparência ao certame.
- Para assegurar a disponibilização da fotografia selecionada na sua integralidade, devido às restrições de exibição de imagens da plataforma de votação Instagram, as fotos serão apresentadas, de forma original, na área do Portal IFPB destinada a este Prêmio (<https://www.ifpb.edu.br/proexc/cultura/premio-ifpb-de-artes-visuais-2020>)

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

